



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 530/2006 de 23 de março de 2006.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR MÁRCIO JOSÉ CHAGAS.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 23 DE MARÇO DE 2006.

  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 006/2006 de 23 de março de 2006.

Única

APROVADO

Em

27, 03, 06

*[Handwritten signature]*

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao SENHOR MÁRCIO JOSÉ CHAGAS.

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 23 DE MARÇO DE 2006.

*[Handwritten signature]*  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE